

AOS TRABALHADORES DO SECTOR FARMACÊUTICO - NORQUIFAR -

Comunicado nº 3 Maio 2017

O acordo alcançado em Abril de 2017, entre a FIEQUIMETAL e a NORQUIFAR, de revisão da tabela salarial do nosso contrato colectivo de trabalho (CCT) e das restantes matérias de expressão pecuniária, foi publicado juntamente com o clausulado geral no boletim do trabalho e Emprego (BTE) nº 16, de 29 de Abril/2017.

O clausulado geral publicado, não sofreu alterações, mantendo-se assim em vigor todos os direitos anteriormente estabelecidos.

Relembramos que as tabelas de remunerações certas mínimas constantes do *Anexo IV* e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017. E que, **os valores acordados, são os valores mínimos que podem ser praticados no sector**, não havendo nada que impeça as empresas de pagarem acima da tabela.

Por isso, os trabalhadores, apoiados na organização do sindicato, devem manter as suas propostas reivindicativas, tendo em vista a recuperação do poder de compra perdido e a melhoria das condições de vida e de trabalho.

Por Melhores Salários!

Pela Defesa dos Direitos!

Participa e Reforça a Organização do Sindicato

As Direcções





